



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 094/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços oriundo do Processo 94/2022, Pregão Eletrônico 32/2022 registrada com a empresa IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, sediada na cidade de Governador Valadares/MG à Rua Israel Pinheiro nº 447, Bairro São Pedro, CEP 35020-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.909.317/0001-20.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fica cancelada a Ata de Registro de Preços em referência, a contar da assinatura deste Termo, com fundamento no art. 21, I e II do Decreto nº 7.892/2013.



CLAUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

2.1. O cancelamento se motivou por recomendação do Tribunal de Contas da União constante no ofício 0012/2022.

Cruzeiro da Fortaleza, 08 de novembro 2022.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal